

ESTIMATIVA DE CUSTOS

OBJETO: ESTIMATIVA DE CUSTO INSTALAÇÃO ALARME DE INCÊNDIO
LOCAL: BR - 153 KM99, Fazenda Barreiro do Meio - CEP: 75123-903
REFERÊNCIA: GOINFRA 12/2024
SINAPI 03/2025
BDI GOINFRA 05/2025
-
-

ÁREA TERRENO:	20000 m²	VALOR TOTAL:	R\$ 91.970,00
ÁREA CONSTRUÍDA:	10605,4 m²	TABELA:	DESONERADA
ÁREA VIRTUAL:(1)	R\$ 43,29 m²	BDI	27,22%
CBR - OBRA:	R\$ 8,67 /m²	BDI RED	22,94%
		MÃO DE OBRA	0%
		DATA:	maio/2025

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UND	QTD	CUSTOS (R\$)					CUSTO UNITÁRIO	BDI	PREÇO UNITÁRIO	BDI TIPO	CUSTO TOTAL	PREÇO TOTAL	PESO (%)
						MATERIAL	MÃO DE OBRA	EQUIPAMENTO	SERVICOS TERCEIROS	OUTROS							
1			INSTALAÇÃO DO CANTEIRO / DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES												R\$ 24,44	R\$ 30,94	0,03%
1.0	COMPOSIÇÃO	UEG_02.001	REMOÇÃO DE PONTOS (ACIONADORES E SIRENES)	UN	26,00	R\$ -	R\$ 0,94	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,94	27,22%	R\$ 1,19	BDI	R\$ 24,44	R\$ 30,94	0,03%
2			INSTALAÇÕES CABEAMENTO ESTRUTURADO / CFTV / ALARME												R\$ 70.400,25	R\$ 86.549,90	94,29%
2.0	COMPOSIÇÃO	UEG_08.001	CENTRAL DE ALARME DE INCENDIO WIRELESS S1200 COM MODEM DE SISTEMA DE ALARME DE INCENDIO S1200/GUARDIÃO + SOFTWARES INSTALADO	UN	1,00	R\$ 11.640,00	R\$ 347,95	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.987,95	22,94%	R\$ 14.737,98	BDI RED	R\$ 11.987,95	R\$ 14.737,98	16,06%
2.1	COMPOSIÇÃO	UEG_08.002	ACIONADOR MANUAL (WIRELESS) COM SINALIZAÇÃO SONORA E VISUAL (LIGAÇÃO ENTRE OS PERIFÉRICOS VIA CABO)	UN	13,00	R\$ 1.100,00	R\$ 22,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.122,00	22,94%	R\$ 1.379,38	BDI RED	R\$ 14.586,00	R\$ 17.931,94	19,54%
2.2	COMPOSIÇÃO	UEG_08.003	AMPLIFICADOR DE SINAL 2.0 PRETO P/ SISTEMA DELTA FIRE	UN	14,00	R\$ 3.108,00	R\$ 22,45	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.130,45	22,94%	R\$ 3.848,57	BDI RED	R\$ 43.826,30	R\$ 53.879,98	58,70%
3			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS												R\$ 1.046,50	R\$ 1.331,33	1,40%
3.0	COMPOSIÇÃO	UEG_07.001	INSTALAÇÃO DE PONTO ELÉTRICO COMUM	UN	13,00	R\$ 35,50	R\$ 45,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 80,50	27,22%	R\$ 102,41	BDI	R\$ 1.046,50	R\$ 1.331,33	1,40%
4			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA												R\$ 3.120,20	R\$ 3.969,00	4,18%
4.1	GOINFRA	250103	ENCARREGADO - (OBRAS CIVIS)	H	80,00	R\$ -	R\$ 21,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 21,00	27,22%	R\$ 26,71	BDI	R\$ 1.680,00	R\$ 2.136,80	2,25%
4.0	GOINFRA	250101	ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)	H	20,00	R\$ -	R\$ 72,01	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 72,01	27,22%	R\$ 91,61	BDI	R\$ 1.440,20	R\$ 1.832,20	1,93%
5			SERVIÇOS FINAIS												R\$ 70,21	R\$ 88,83	0,09%
5.1	GOINFRA	60104	ANDAIME METALICO TORRE (ALUGUEL/MES)	M	16,00	R\$ -	R\$ 1,71	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,71	27,22%	R\$ 2,17	BDI	R\$ 27,36	R\$ 34,72	0,04%
5.0	GOINFRA	270501	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	M2	43,29	R\$ -	R\$ 0,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,99	27,22%	R\$ 1,25	BDI	R\$ 42,85	R\$ 54,11	0,06%

	TOTAL	100,00%
TOTAL:	R\$ 74.661,60	
BDI:	R\$ 17.308,40	
TOTAL COM BDI:	R\$ 91.970,00	

Notas:

1) A área virtual seguiu o item 2.1.2, pág. 4/28 do CRITÉRIO DE ORÇAMENTOS PARA OBRAS CIVIS PL-GEIOC GOINFRA - 2024, onde exclui-se custos referentes a administração local, consumos, café, cantina e outros.

R\$ 0,00
0
0

PAULO MARTINS
PACHECO
JUNIOR:15299737000124

Assinado de forma digital por
PAULO MARTINS PACHECO
JUNIOR:15299737000124

Dados: 2025.08.06 16:19:40 -03'00'

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

ESTIMATIVA DE CUSTO INSTALAÇÃO ALARME DE INCÊNDIO
BR - 153 KM99,

ESTIMATIVA DE CUSTO INSTALAÇÃO ALARME DE INCÊNDIO

R\$ 91.970,00

SERVIÇOS		UND	TOTAL SEM BDI R\$	30 Dias		60 Dias		TOTAL COM BDI R\$
				%	R\$	%	R\$	
1	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO / DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES		R\$ 24,44	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ 30,94	R\$ 30,94
1.0	REMOÇÃO DE PONTOS (ACIONADORES E SIRENES)	UN	R\$ 24,44	0,00%	0,00	100,00%	30,94	R\$ 30,94
2	INSTALAÇÕES CABEAMENTO ESTRUTURADO / CFTV / ALARME		R\$ 70.400,25	50,00%	R\$ 43.274,95	50,00%	R\$ 43.274,95	R\$ 86.549,90
2.0	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO WIRELESS S1200 COM MODEM DE SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO S1200/GUARDIÃO + SOFTWARES. INSTALADO	UN	R\$ 11.987,95	50,00%	7.368,99	50,00%	7.368,99	R\$ 14.737,98
2.1	ACIONADOR MANUAL (WIRELESS) COM SINALIZAÇÃO SONORA E VISUAL (LIGAÇÃO ENTRE OS PERIFÉRICOS VIA CABO)	UN	R\$ 14.586,00	50,00%	8.965,97	50,00%	8.965,97	R\$ 17.931,94
2.2	AMPLIFICADOR DE SINAL 2.0 PRETO P/ SISTEMA DELTA FIRE	UN	R\$ 43.826,30	50,00%	26.939,99	50,00%	26.939,99	R\$ 53.879,98
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		R\$ 1.046,50	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ 1.331,33	R\$ 1.331,33
3.0	INSTALAÇÃO DE PONTO ELÉTRICO COMUM	UN	R\$ 1.046,50	0,00%	0,00	100,00%	1.331,33	R\$ 1.331,33
4	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		R\$ 3.120,20	50,00%	R\$ 1.984,50	50,00%	R\$ 1.984,50	R\$ 3.969,00
4.1	ENCARREGADO - (OBRAS CIVIS)	H	R\$ 1.680,00	50,00%	1.068,40	50,00%	1.068,40	R\$ 2.136,80
4.0	ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)	H	R\$ 1.440,20	50,00%	916,10	50,00%	916,10	R\$ 1.832,20
5	SERVIÇOS FINAIS		R\$ 70,21	20,00%	R\$ 17,77	80,00%	R\$ 71,07	R\$ 88,83
5.1	ANDAIME METALICO TORRE (ALUGUEL/MES)	M	R\$ 27,36	50,00%	17,36	50,00%	17,36	R\$ 34,72
5.0	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	M2	R\$ 42,85	0,00%	0,00	100,00%	54,11	R\$ 54,11
TOTAL DA OBRA SEM BDI			R\$ 74.661,60	49,23%	R\$ 45.277,22	50,77%	R\$ 46.692,79	TOTAL COM BDI
TOTAL DA OBRA COM BDI			R\$ 91.970,00					
PERCENTUAL PARCIAL								
PERCENTUAL ACUMULADO				49,23%	R\$ 45.277,22	50,77%	R\$ 91.970,00	

CRONOGRAMA SINTÉTICO DE EXECUÇÃO

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

TOTAL DO LOTE COM BDI

R\$ 91.970,00

0
0
0

PAULO MARTINS
PACHECO
JUNIOR:15299737000124

Assinado de forma digital por
PAULO MARTINS PACHECO
JUNIOR:15299737000124
Dados: 2025.08.06 16:18:23 -03'00'

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

DGI
Gerência de
Infraestrutura



Universidade
Estadual de Goiás

OBJETO:	ESTIMATIVA DE CUSTO INSTALAÇÃO ALARME DE INCÊNDIO	
ISS:	ALÍQUOTA DE ISS: SEGUNDO LEI COMPLEMENTAR N 391/2018, A QUAL INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS	5%
INCIDÊNCIA:	BASE CÁLCULO SOBRE MÃO DE OBRA: SEGUNDO LEI COMPLEMENTAR N 391/2018 A QUAL INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS	60%

BDI DESONERADO

ITENS	SIGLA	ADOTADO
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (1)	AC	4,00%
SEGURO E GARANTIA (4)	SG	0,12%
RISCOS (5)	R	0,97%
DESPESAS FINANCEIRAS (3)	DF	1,17%
LUCRO (2)	L	7,40%
TRIBUTOS (IMPOSTOS COFINS 3%, E PIS 0,65%, CPRB 3,60%) (7)	CP	7,25%
TRIBUTOS (ISS, VARIÁVEL DE ACORDO COM O MUNICÍPIO) (6)	ISS	3,00%
BDI DESONERADO	BDI	27,22%

- (1) Valores definidos a partir dos limites no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU - Plenário. Valores Médios
- (2) Valores definidos a partir dos limites definidos no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU - Plenário. Valores médios.
- (3) Valor calculado pela expressão matemática do acórdão 2.369/2011 - TCU - Plenário. (Foi utilizado para o cálculo a média da Taxa SELIC, estabelecida pela 260ª reunião do COPOM em 31/01/2024 em 06/02/2024)
- (4) Valores definidos a partir dos limites no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU - Plenário. Valores médios. (Seguros contra erros de execução, incêndio e explosão, danos da natureza (vendaval, destelhamento, alagamento, inundação, desmoronamento, geadas etc.), emprego de material defeituoso ou inadequado, roubo e/ou furto qualificado, quebra de equipamentos, desmoronamento de estrutura, nas modalidades de Obras Cíveis em Construção (OCC); Instalação e Montagem (IM); e Obras Cíveis em Construção e Instalação e Montagem (OCC/IM). Bem como coberturas adicionais para ampliação dessas coberturas básicas, como: cobertura de responsabilidade civil geral, cobertura de responsabilidade civil cruzada, cobertura de despesas extraordinárias, cobertura de tumultos, cobertura de desentulho do local, cobertura de riscos do fabricante, dentre outras, incluindo o seguro de vida em grupo regido pela convenção coletiva dos trabalhadores na indústria da construção civil). A partir de 24/02/2015 por intermédio da Portaria 449/2015 a Presidência desta casa, na pessoa do Senhor Jayme Eduardo Rincon, determinou a exclusão dos valores referentes aos Seguros de Risco de Engenharia e Responsabilidade Civil do Profissional na composição do cálculo do B.D.I..
- (5) Valores definidos a partir dos limites no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU - Plenário. Valores 1º quartil.
- (6) Alíquota e base de cálculo definida pela legislação municipal.
- (7) Alíquota definida por lei (lucro presumido).
- (8) Alíquota definida pelas leis 12.546/11, 12844/13 e 13.161/15 (CPRB - contribuição previdenciária sobre a receita bruta). Neste caso ela vai ser zerada, pois estes valores de BDI são para orçamentos onerados (INSS=20% nas leis sociais)

A fórmula para estipulação da taxa de BDI estimado adotado é a mesma que foi aplicada para a obtenção das tabelas contidas no Acórdão n. 2.622/2013 - TCU Plenário:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L) - 1}{(1-I)}$$

OBS*: O REGIME DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA ADOTADO PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO FOI DESONERADO, A ALTERNATIVA MAIS ADEQUADA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

R\$ 0,00

0

0

PAULO MARTINS
PACHECO

JUNIOR:15299737000124

Assinado de forma digital por
PAULO MARTINS PACHECO
JUNIOR:15299737000124

Dados: 2025.08.06 16:21:27 -03'00'